

PORTARIA Nº 099/98

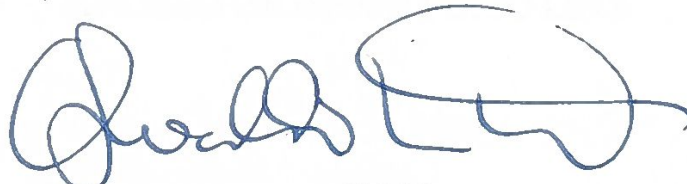
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-**EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9804974-7, datado de 01 de novembro de 1998, bem como os despachos constantes do mesmo,

RESOLVE:

- I - Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho do empregado **ANGELO GIUSEPPE PINTO LINS**, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 01/11/98.
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de novembro de 1998



DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**

